

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 368/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> o empregado do CAU/RS **Bruno Scapin Andres**<sup>[2]</sup> para Ações de Fiscalização, nos dias 04/12/2023, 05/12/2023 e 07/12/2023, nas cidades de Candelária/RS e Jaguari/RS.

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.05 - Escritório regional de Santa Maria;

<sup>[2]</sup> Deslocamento com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 04/12/2023 às 08h e retorno no dia 07/12/2023 às 16h.

<sup>[3]</sup> Bruno recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. É necessário a contratação de hospedagem, em Candelária/RS, com check-in dia 04/12/2023 e check-out dia 05/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 20/11/2023, às 11:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **41B1F1CE** e informando o identificador **0110543**.